CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 3930/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3930
EM 03/11/25 08:00
Lavínia Lopes

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizado estudo de viabilidade para a cessão de espaços públicos destinados à prática de arte urbana por artistas.

Justificativa:

A arte urbana é uma importante forma de expressão cultural e social, que valoriza os talentos locais, revitaliza espaços públicos e contribui para a formação da identidade visual da cidade.

Mariana, reconhecida por sua riqueza histórica e artística, pode se tornar também um referencial contemporâneo de arte urbana, abrindo suas ruas e muros para manifestações artísticas de diferentes origens.

A criação de um programa municipal que autorize e incentive o uso de muros, praças, escadarias, passagens e outros espaços públicos para intervenções artísticas, **mediante critérios técnicos e acompanhamento da Secretaria de Cultura e Turismo,** permitirá o fortalecimento da cultura local e a ocupação positiva dos espaços urbanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/12/25
Presidente Secretário

Além disso, a iniciativa tem o potencial de promover o turismo cultural, atrair visitantes e estimular a economia criativa, além de contribuir para a valorização das comunidades e da juventude marianense.

Sendo assim, solicita-se que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, realize estudo de viabilidade técnica e legal para a cessão de espaços públicos voltados à prática de arte urbana por artistas, garantindo a democratização da cultura e o embelezamento da cidade.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 31 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA PAIXAO SOUSA
Data: 31/10/2025 15:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Henrique da Paixão Sousa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 25

Presidente Secretário